



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 23475.000328/2023-40

CONTRATO 102/2023

SERVIÇO

TERMO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO 102/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

CONTRATANTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.424/0008-52, com sede na Rua Vigário Frei João, , nº 550, Bairro Centro, em Luzerna/SC, 89609-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela sua **Diretora Geral Substituta, Maiara Raiser Sühnel Bess**, CPF nº **693.280.139-68**, CI nº **7.529.529**;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.476.911/0001-17**, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, conforme Portaria Conjunta nº 32, de 18/03/2020, PUBLICADA NO D.O.U. de: 06/04/2020, SEÇÃO 1, FL. **67**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Superintendente, Fábio Silva de Souza**, CPF nº **627.360.789-34**, CI nº **1668205 SSP/SC**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento **ALTERAR** os gastos previstos no plano de trabalho, com remanejo de valores entre as rubricas sem alteração do valor final do projeto, conforme plano de trabalho anexado a esse Termo Aditivo. O fundamento para a alteração contratual é o art. 57, §2º, inciso I e o art. 65, inciso I, alínea 'a', ambos da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Luzerna/SC, 26 de junho de 2025.

Representante do Órgão Contratante

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO | | | |
|--|---|---------------------------------|--|
| I – DADOS CADASTRAIS | | | |
| TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: | | | |
| 1º PARCEIRO | | | |
| 1 – TIPO | 2 – RAZÃO SOCIAL | | 3 - CNPJ |
| AGENCIA DE FOMENTO/IFC | INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA | | 10.635.424/0008-52 |
| 4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): | | | |
| Rua Vigário Frei João, nº 550, Bairro: Centro | | | |
| 5 – CIDADE / ESTADO | 6 - CEP | 7 - DDD/TELEFONE | 8 - FAX |
| Luzerna/SC | 89609-000 | 49-3523 4300 | |
| 9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | 10 - CPF: | |
| Maiara Raiser Sühnel Bess | | ***.689.***-** | |
| 11 - CI/ ORG. EXPED. | 12 – CARGO | | |
| 4621*** SSP/SC | Substituta da Direção Geral | | |
| 14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) | | 15 – CPF: | |
| Mário Wolfart Júnior | | ***.350.***-** | |
| 16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) | | 17 – MATRÍCULA SIAPE: | |
| mario.wolfart@ifc.edu.br | | ****612 | |
| 1º PARCEIRO | | | |
| 1 – TIPO | 2 – RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | 3 - CNPJ: 83.476.911/0001-17 |
| PARCEIRO PRIVADO | | | |
| 4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): | | | |
| Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade | | | |
| 5 – CIDADE / ESTADO | 6 - CEP | 7 - DDD/TELEFONE | 8 - FAX |
| Florianópolis/SC | 88040-900 | 48 9123 8177 | |
| 9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | 10 - CPF: | |
| Fábio Silva de Souza | | ***360***-** | |
| 11 - CI/ ORG. EXPED. | 12 – CARGO | | |
| 1.668.205 | Superintendente | | |
| PARCEIRO PRIVADO | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | 83.476.911/0001-17 |
| II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA | | | |
| 1 – TÍTULO: Projeto Fapeu III 2023-2025 Prestação de serviço. | | | |
| 2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL | | 3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |
| Contratação da Fapeu para Gerenciamento do Recurso Oriundo Projeto Fapeu III 2023-2025 Prestação de serviço. | | INÍCIO: | TÉRMINO: |
| | | 08/2023 | 07/2025 |
| 4 – OBJETIVOS | | | |
| O objetivo do projeto é a prestação de serviço e auxílio técnico nas diversas áreas metalomecânicas para empresas do parque industrial do Oeste Catarinense. Pretende-se atingir o resultado utilizando metodologias padronizadas quando possível e para casos específicos serão desenvolvidas novas metodologias e processos de forma a caracterizar as propriedades mecânico/metalúrgicas de componentes, materiais e desenvolvimento de produtos. | | | |

| |
|--|
| O aquecimento do mercado, o parque industrial do Oeste Catarinense na área metalomecânica tem resultado em uma grande procura por ensaios de análise de falhas de componentes metálicos buscando melhoria de projeto e de produto. |
| Esta necessidade se dá desde a escolha do material adequado para aplicação, controle e desenvolvimento de novas rotas de fabricação até mesmo a mudanças de processos de engenharia buscando evitar futuras falhas em componentes. A grande dificuldade das empresas do meio Oeste, em ter acesso as novas tecnologias e profissionais qualificados que tem conhecimento na área é imensa, tendo em vista que somente em grandes centros como Blumenau, Joinville e Florianópolis estão muito distantes e não se dispõem em atender de forma rápida e com devida atenção. Este projeto se propõe a mudar este panorama abrindo as portas do IFC – Luzerna para que estas empresas tenham acesso as novas tecnologias de forma rápida e com a devida atenção que é necessária. Esta demanda já é bastante antiga e várias empresas como BRF, Bautes Usinagem, HISA, Brasil Sulofrido, Fast, Fusion Eletrometais, GTS do Brasil, Medal, Moldes Brasil, Sulofrido e NMT. têm buscado auxilio na solução de seus problemas rotineiros e estratégicos. Desde 2014 o IFC Luzerna vem trabalhando para divulgar nossas competências e auxiliar estas empresas. Para tal o IFC Luzerna dispõe de infraestrutura e pessoal qualificado para execução deste trabalho. Uma grande quantidade de trabalhos já vem sendo realizados sempre seguindo as orientações da resolução 064/2014 criada para tornar oficial os trabalhos realizados junto as empresas. Com este projeto a agilidade no atendimento as necessidades do nosso parque fabril, que é bastante deficiente, ajudarão na solução dos problemas enfrentados na produção e desenvolvimento de novos produtos o que facilmente reverte na criação de novos empregos, possibilidade de expansão nas venda para todo Brasil. Bem como possibilitará aos nossos alunos a interação e a participação destas prestações de serviços junto as empresa do nosso arranjo produtivo local. |

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificiar)

Os desenvolvimentos e realização das prestações de serviços para as empresas do APL conforme serviços descritos no projeto , seguirá o cronograma abaixo, podendo ser alterado conforme necessidades e ou imprevistos. O projeto prevê visitas técnicas e realização de encontros técnicos com as empresas do APL, realização de prestações de serviços no IFC bem como nas empresas, confecção de relatórios técnicos, relatório final e prestação de contas anual e final do projeto.

As prestações de serviços serão cobradas conforme valores estipulados levando-se em consideração , podendo sofrer alterações durante o período de execução do projeto. Em determinados casos estes valores poderão sofrer alterações conforme a sanidade financeira das empresas em determinados casos podendo o pagamento ser executado com contrapartida econômica (materiais de consumo, cursos etc) com as devidas comprovações (carta e/ou nota de doação).

8 – EQUIPE TÉCNICA

| Nome | Instituição (vínculo empregatício) | Matrícula SIAPE ou CPF | Função no projeto | Carga Horária de dedicação /semanal | Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria) | | *Metas / Ativida des |
|------|--|------------------------------|----------------------|---|--|---------|----------------------------|
| | | | | | Valor R\$ | Duração | |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|---------|-----------------------|---|-------|----|--------------|
| MARCELO MASSOCO CENDRON | IFC/Luzerna | 1928178 | GESTOR DO CONTRATO | 4 | 00,00 | 24 | 1 a 4 |
| MÁRIO WOLFART JUNIOR | IFC/Luzerna | 1808612 | COORDENAD OR | 8 | 00,00 | 24 | 1 a 4 |
| DIEGO R.S.DE LIMA | IFC/Luzerna | 1882018 | PESQUISADOR | 4 | 00,00 | 24 | 1 a 4 |

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

| III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | | | | |
|---|--|---|-----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|--|
| ETAP A / FASE | META 1 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | |
| | | | Unidade | Quantidad e | Início | Término | |
| 1 | Proj. Informacional | Discussões e entendimentos em relação ao projeto, bem como definição da concepção de construção do projeto Definição da equipe completa. | mês | 5 | 08/2023 | 12/24 | |
| ETAP A / FASE | META 2 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | |
| | | | Unidade | Quantidad e | Início | Término | |
| 2 | Divulgação do projeto | Visita as empresas para divulgação do Instituto e prestações de serviço | mês | 23 | 08/23 | 06/25 | |
| ETAP A / FASE | META 3 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | |
| | | | Unidade | Quantidad e | Início | Término | |
| 3 | Realização das prestações de serviços | Realização de encontros técnicos com empresas, confecção dos contratos com empresas e prestações de serviços conforme necessidades das empresas | mês | 24 | 08/23 | 07/25 | |
| ETAP A / FASE | META 4 | ATIVIDADES | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | |
| | | | Unidade | Quantidad e | Início | Término | |
| 4 | Prestação de contas | Prestação de contas referente aos valores arrecadados durante o período do projeto. | mês | 24 | 08/23 | 07/25 | |
| IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | | | | | |
| 1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS | | | | | | | |
| A - CUSTEIO | | | | | | | |
| | | | | Valor Mensal | | Valor Total | |
| | | | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| PESSOAL CLT | | | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | |
| 31.90.11.01 | Vencimentos e Salários | | | | | | |
| 33.90.04.15 | Obrigações Patronais | | | | | | |
| | DIARIAS | | | | | | |
| 33.90.14.14 | Diárias no País (Servidores) | | | | | | |
| 33.90.14.16 | Diárias no Exterior (Servidores) | | | | | | |
| 33.90.36.02 | Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos) | | | | | | |
| 33.90.18.04 | Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos) | | | | | | |
| | BOLSAS | | | | | | |
| 33.90.18.01 | Bolsas de Estudo no País (Bolsista graduação Extensão) | | | | | | |
| 33.90.20.01 | Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor) | | | | | | |
| 33.90.36.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo) | | | | | | |
| | CONSUMO | | | | | | |

| | | | |
|--|--|---------------------|----------------------|
| 33.90.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | | |
| 33.90.30.16 | Material de Expediente | | |
| 33.90.30.17 | Material de Processamento de Dados | | |
| 33.90.30.99 | Outros Materiais de Consumo | R\$ 1.317,70 | R\$ 31.624,97 |
| 33.90.32.09 | Material para Divulgação | | |
| | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 33.90.33.01 | Passagens para o País | | |
| 33.90.33.02 | Passagens para o Exterior | | |
| 33.90.33.03 | Locação de Meios de Transporte | | |
| 33.90.33.05 | Locomoção Urbana | | |
| 33.90.33.99 | Outras Despesas com Locomoção | | |
| SUBTOTAL CUSTEIO | | R\$ 1.317,70 | R\$ 31.624,97 |
| B – CAPITAL | | | |
| 44.90.51.99 | Outras Obras e Instalações | | |
| 44.90.52.18 | Coleções e Materiais Bibliográficos | | |
| 44.90.52.35 | Equipamentos de Processamento de Dados | | |
| 44.90.52.42 | Mobiliário em Geral | | |
| 44.90.52.99 | Outros Materiais Permanentes | R\$ 1.833,33 | R\$ 44.000,00 |
| SUBTOTAL CAPITAL | | R\$ 1.833,33 | R\$ 44.000,00 |
| C – SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | |
| | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.36.05 | Direitos Autorais | | |
| 33.90.36.06 | Serviços Técnicos Profissionais | | |
| 33.90.36.35 | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | | |
| 33.90.36.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo) | | |
| 33.91.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%) | | |
| | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33.90.39.01 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades | | |
| 33.90.39.08 | Manutenção de Software | | |
| 33.90.39.10 | Locação de Imóveis | | |
| 33.90.39.12 | Locação de Máquinas e Equipamentos | | |
| 33.90.39.14 | Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis | | |
| 33.90.39.17 | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R\$ 820,84 | R\$ 19.700,12 |
| 33.90.39.22 | Exposições, Congressos e Conferências | R\$ 54,16 | R\$ 1299,88 |
| 33.90.39.58 | Serviços de Telecomunicações | | |
| 33.90.39.59 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto | R\$ 208,33 | R\$ 5.000,00 |
| 33.90.39.63 | Serviços Gráficos e Editoriais | | |
| 33.90.39.69 | Seguros em Geral | | |
| 33.90.39.80 | Hospedagens | | |
| 33.90.39.83 | Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | | |
| 33.90.39.90 | Serviços de Publicidade Legal | | |
| 33.90.39.99 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | |
| 33.90.39.99 | Custos Operacionais Fundação de Apoio | R\$ 385,62 | R\$ 9.255,03 |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura | | |
| 33.90.39.99 | Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade | | |
| SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R\$ 1.260,28 | R\$ 35.255,03 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | R\$ 4.620,00 | 110.880,00 |
| (Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas. | | | |
| Obs. Devido ao fato de que tivemos o valor R\$3.943,84 de rendimento de aplicações, e que ainda restou R\$ 43,84 ainda aplicado, o valor de R\$3.900,00 deverá ser colocado nas seguintes rubricas: R\$ 1730,00 em material de consumo e R\$2170,00 em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Como os valores das rubricas são estimados, o valor total estimado não sofreu alteração. | | | |

| V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO | | |
|--|-------------------|----------------|
| CELEBRANTE 1: IFC Os valores de desembolso deverão ocorrer conforme as prestações de serviços forem ocorrendo. Caso os valores arrecadados não sejam suficientes, os gastos não poderão ultrapassar os valores arrecadados. | | |
| ETAPA / FASE | MÊS | VALOR |
| 1 a 4 | 07/2023 a 08/2025 | R\$4620,00/mes |

| | | |
|----------------------|------------|--------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | R\$ - |
| CELEBRANTE 2: | | |
| ETAPA / FASE | MÊS | VALOR |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | |

Obs. Por se tratar de um projeto de prestação de serviços, não possuímos previsão orçamentária precisa, tendo em vista que as empresas nos procuram somente quando possuem a necessidade. Sendo assim, as empresas ainda não tem uma previsão de envio de amostras para análises. Os materiais de consumo que serão utilizados para as realizações das prestações de serviços bem como manutenções de equipamentos (calibrações), serão efetuadas também conforme for sendo arrecadado valores referentes às análises e assim sendo repostos.

Resumindo: Todo valor arrecadado será utilizado e investido na compra de equipamentos, materiais de consumo, custeio, uniformes como jalecos e camisetas (proteção). De forma alguma o valor arrecadado poderá ser utilizado para fins pessoais, como por exemplo bolsas. Ao final de cada ano será realizada prestação de contas, extraíndo do sistema da FAPEU os valores de entradas e saídas e comparando com a prestação de contas da própria FAPEU

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

As empresas do Oeste Catarinense serão as principais empresas envolvidas e beneficiadas com o projeto. Algumas destas empresas já mantiveram ou mantêm relações de cooperação com o laboratório e pequenas empresas. Outras empresas como Hightech, BRF, Bruno Industrial as quais são do Oeste Catarinense já manifestaram interesse em participar deste projeto. Devido ao fato de que no Oeste Catarinense, não existem análises como , medição de durezas, análises químicas, análises de falhas etc. a comunidade empresarial terá um ganho imensurável, pois não existe esta oferta de serviços.

Ambiental

Com a economia que as empresas metalomecânicas terão quanto a matérias primas, tempo de processos térmico, e de consumo de matérias provenientes da natureza, o impacto ambiental a médio e longo prazo serão minimizados e reduzidos.

VII - DECLARAÇÕES

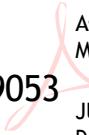
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Diretor de Ensino, pesquisa e extensão, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado em reunião realizada no dia **25/06/25**, Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Nome/Assinatura Diretor de Ensino, pesquisa e extensão:

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro do

| |
|---|
| IFC, como integrante da equipe técnica. |
| Nome/Assinatura do Coordenador: Mario Wolfart Júnior SIAPE ****612 CPF XXX.350.XXX-XX |
| Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Gestor do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não posso cônjugue, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro do IFC, como integrante da equipe técnica. |
| Nome/Assinatura do Gestor: Marcelo Massoco Cendron SIAPE: ****178 CPF: XXX.769.XXX-XX |

MARIO WOLFART
JUNIOR:48235059053



Assinado de forma digital por
MARIO WOLFART
JUNIOR:48235059053
Dados: 2025.06.24 08:34:45 -03'00'



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 11080/2025 - DC/LUZ (11.01.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 09:54)

JESSE DE PELEGRI

DIRETOR - TITULAR

DEPE/LUZ (11.01.11.01.03)

Matrícula: ###364#2

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 10:08)

MARCELO MASSOCO CENDRON

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEXESE/LUZ (11.01.11.20)

Matrícula: ###281#8

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 09:14)

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###086#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 11080, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 07/07/2025 e o código de verificação: 519aed3307